CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO/CRESS/AL**, Autarquia Federal, entidade fiscalizadora do exercício profissional, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº, 00226552/0001-12, regulamentado pela Lei nº. 8.662/1993, com Sede no Edifício Norcon Empresarial, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Sala 906, Mangabeiras - Maceió/AL, CEP 57037-532, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria CRESS/AL nº 010/2022, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 003/2023 e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global, que tem por finalidade a prestação de serviços de Monitoramento, incluindo: instalação de cerca elétrica, instalação do circuito interno de câmeras, instalação do sistema de gravação de imagens, instalação de sensores de movimento e central de alarme, além da manutenção mensal de todos os equipamentos instalados. Para possível contratação por esta Autarquia, conforme interesse da Administração Pública.

O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e/ou cress@cress16.org.br.

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: ATÉ ÀS 13:00h (TREZE HORAS) DO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2023.

As propostas poderão ser apresentadas:

a) Através do e-mail: licitacao@cress16.org.br; ou

b) Presencialmente, na Sede do CRESS/AL, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, SALA 906, Mangabeiras - Maceió/AL - CEP 57037-532, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08h (oito horas) às 14h (catorze horas).

Todos os itens contidos nesta Carta Cotação e no Termo de Referência em anexo deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.

A Proposta deve necessariamente conter:

- Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso.

Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos serviços, materiais e produtos, tais como: despesas com entrega, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Dispensa de Licitação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

O Licitante deve observar o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal: de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).
A participação no certame implica na aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Dispensa de Licitação e no Termo de Referência anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

- original assinado -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO